

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 003871/17 DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 76.604,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002797 de 10 de Agosto de 2017 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 76.604,00 com as seguintes caracterizações:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

4.4.90.51 / 21 - 592 - 0001 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 / 21 - 611 - 1343 - Equipamentos e Material Permanete	16.188,90
4.4.90.52 / 21 - 611 - 1343 - Equipamentos e Material Permanete	39.000,00
4.4.90.52 / 21 - 612 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.415,10

---

**Total Suplementação: 76.604,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**PROJETO : 1.028 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS. PARQUES E QUADRAS ESPORTES**

4.4.90.51 / 91 - 559 - 0001 - Obras e Instalações	18.000,00
4.4.90.52 / 91 - 560 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete	3.415,10

---

**Total Anulação: 21.415,10**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

Fonte de Recurso: 1343 - CONVÊNIO 807026/MINIST. ESPORTE - EQUIPAMENTOS	39.000,00
---	-----------

---

**Total excesso de arrecadação 39.000,00**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Fonte de Recurso: 1343 - CONVÊNIO 807026/MINIST. ESPORTE - EQUIPAMENTOS

16.188,90

---

Total Superávit Financeiro

16.188,90

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 15 DE AGOSTO DE 2017**



---

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



---

**EDISON AUGUSTO SCHERER**  
Secretário de Administração